



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.251/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.916/2025 - Projeto de Lei nº 6.348/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.916/2025, referente ao Projeto de Lei nº 6.348/2025, de autoria do Deputado Estadual João Gonçalves, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Fernanda Aplônio Nóbrega”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.916/2025
PROJETO DE LEI Nº 6.348/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Fernanda Aplônio Nóbrega.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Fernanda Apolônio Nóbrega, Defensora Pública do Estado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente